



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

ATA DE SESSÃO PÚBLICA – 71/2023

Resposta aos Recursos e Contrarrazões

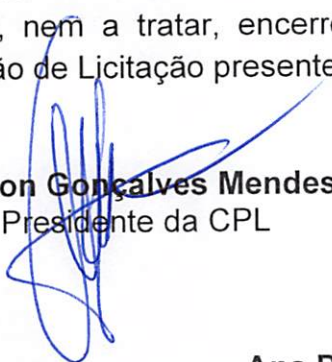
Tomada de Preços Nº. 08/2023

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA NO DISTRITO PANEMA, contendo: hall de entrada, sala de vigília 1, sala de vigília 2, copa 1, copa 2, DML, sanitário feminino PcD e sanitário masculino PcD, conforme SAM 41

No 15 de dezembro de 2023, às 10h00min, reuniram-se no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Antônio Manoel dos Santos nº. 151, na cidade de Santa Mariana-PR, com a presença dos integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, ato de designação em **Portaria sob nº 20/2023**, acerca dos recursos apresentados pelas empresas: MC Ronqui Construtora Ltda., Construtora DJ Ltda. e Norma Construções Civis Ltda., referente à fase de habilitação. Após a leitura dos recursos e contrarrazões, juntamente com pareceres técnico ofício ENG.131/2023 e o Parecer Jurídico nº: 419-2023. E conforme neles recomendados, a Comissão de Licitação decide, por:

- Conhecer do Recurso da empresa **Norma Construções Civis Ltda.** e no mérito **negar-lhe provimento**, a fim de manter a inabilitação, conforme fundamentação;
- Conhecer do recurso da empresa **Construtora DJ Ltda.**, e no mérito **dar-lhe provimento**, a fim de manter a habilitação, conforme fundamentação;
- Conhecer do recurso da empresa **MC Ronqui Construtora Ltda.**, e no mérito **dar-lhe provimento**, a fim de manter a habilitação, conforme fundamentação;

Permanecendo assim a decisão exarada na Ata 65/2023, visando a vantajosidade e competitividade, mantendo assim o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e o princípio da legalidade, previstos expressamente na Lei n. 8.666/1993, baseando seus entendimentos jurídicos no referido parecer. Dessa forma, a comissão reagenda a data de abertura das propostas das empresas habilitadas: Chudoba Construção E Incorporação Ltda; Construtora DJ Ltda; Construtora Stenge Ltda; MBS Sales Construtora Ltda; MC Ronqui Construtora Ltda; N.J. de Oliveira & Cia Ltda; Rotterplanos Construtora EIRELI, para o dia **20 de dezembro do corrente ano, às 09h:00min**. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo está assinada pelos membros da Comissão de Licitação presentes.


Jailton Gonçalves Mendes
Presidente da CPL


Loanda Jéssica dos Santos Uzai
Membro


Ana Paula Pires Rodrigues Santos
Membro